

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	PROJETO DE LEI - CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE TORTA/CAMOCIM		
Autor:	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Usuário assinator:	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Data da criação:	14/06/2024 10:53:16	Data da assinatura:	14/06/2024 11:11:57



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

AUTOR: DEPUTADO SERGIO AGUIAR

PROJETO DE LEI
14/06/2024

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE TORTA, COM SEDE NA LOCALIDADE RURAL DE TORTA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Rural de Torta, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CPNJ sob o nº 00.148.272/0001-33, com sede na Localidade Rural de Torta, no município de Camocim-CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 14 de junho de 2024.

DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora apresento tem por objetivo declarar como de utilidade pública, a Associação Comunitária Rural de Torta, entidade sem fins lucrativos, com sede na Localidade de Cangalhas, s/n, Zona Rural do município de Camocim-CE. A Associação já é reconhecida como Utilidade Pública Municipal de Camocim, conforme a Lei Municipal nº 1.276 de 15 de Maio de 2014.

A Associação Comunitária Rural de Torta, tem como missão principal congregar os moradores na forma de associado objetivando promover o desenvolvimento comunitário, com justiça e equidade; Firmar convênios e contratar empréstimos, junto a entidades públicas ou privadas, visando a promoção do bem estar e melhoria coletiva de vida de seus associados; Preservar os recursos naturais da localidade, proporcionando as futuras gerações o direito à vida; explorar as áreas dentro de sua base territorial, estimulando o desenvolvimento da produção, armazenamento e comercialização de forma coletiva.

Conscientes de que a concessão do título de utilidade pública é um reconhecimento importante e que permitirá ampliar a capacidade de atuação e obter recursos financeiros necessários para expandir os projetos desta, solicitamos respeitosamente que seja concedido à Associação Comunitária Rural de Torta, conforme os procedimentos e requisitos.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 14 de junho de 2024.



DEPUTADO SERGIO AGUIAR

DEPUTADO (A)